



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1542/2021

Cajati, 03 de Dezembro de 2021.

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
EDSON RAMALHO CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2021	30/12/2021	15	0	NÃO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	07/12/2021	26/12/2021	20	10	NÃO
SIVAL PEREIRA PIRES	MOTORISTA	01/12/2021	30/12/2021	30	0	NÃO
VANIA DE SOUZA HAITZMAN SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/12/2021	22/12/2021	15	0	NÃO

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Dezembro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2021.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo